

Colatina, 05 de dezembro de 2018

DE: Plenário
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 1001/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 118/2018

Mensagem nº 103/2018- Estende aos servidores que prestam serviços à saúde através de Entidade Terceirizada, o reajuste do vale-alimentação, de que trata a Lei nº 6.513 de 14 de agosto de 2018 e dispõe sobre a concessão do abono, através do vale-alimentação, aos servidores públicos municipais da administração direta, da Autarquia SANEAR e contratados que prestam serviços à saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Proposição aprovada em regime de urgência, na sessão ordinária do dia 03/12/2018, segue anexo o parecer das comissões competentes.

Providências: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara